



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 027/2013

Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23422.2826/2013-71, e conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2013, bem como em consonância com;

A Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/2004;

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e;

A Resolução 012/2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2013.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário